

Prezados(as)

Desde a implantação da versão 1.16.0, no dia 11/11/2017, o Sistema PJe vem apresentando lentidão e instabilidade em seu funcionamento, causando indisponibilidade de uso. Todas as medidas cabíveis estão sendo tomadas em conjunto com o Conselho Superior da Justiça do Trabalho, visando o restabelecimento do funcionamento regular do sistema com a maior brevidade possível. Para este fim, o Sistema será retirado de operação a partir das **18h00 de hoje, 14/11/2017**, para realização de manutenção corretiva.

Em conformidade com a Resolução CNJ N. 185 de 18/12/2013.

Art. 11. Os prazos que vencerem no dia da ocorrência de indisponibilidade de quaisquer dos serviços referidos no art. 8º serão prorrogados para o dia útil seguinte, quando:

I – a indisponibilidade for superior a 60 (sessenta) minutos, ininterruptos ou não, se ocorrida entre 6h00 e 23h00; ou

II – ocorrer indisponibilidade entre 23h00 e 24h00.

As respectivas certidões de indisponibilidade vem sendo publicadas no site do PJe.